

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.10.09.01E

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE

ORIGEM: Pregão Eletrônico para registro de preço nº 001/2023SME-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023SME

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Fundo Municipal de Educação.

ABERTURA

Por autorização do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Salitre/CE, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão nº 2023.10.09.01E (carona) à Ata de Registro de Preços, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico para registro de preço nº 001/2023SME-PE, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à carona da referida Ata de Registro de Preços nº 002/2023SME, para o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar que irá atender a todas as escolas da rede municipal da Educação do município de Salitre/CE.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar-se de tal objeto no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a Lei 8.666/93, para não gerarem prejuízos ao funcionamento administrativo, bem como não causarem prejuízos ao interesse público do município.

Considerando que a Administração Municipal de Salitre/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Neste sentido, para que possamos dar sequência a manutenção da merenda escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, conforme preceitua a legislação vigente, se faz necessário a adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023SME, oriunda do Pregão Eletrônico para registro de preço nº 001/2023SME-PE, da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, gerenciadora do Registro de Preços, no qual AUTORIZOU a secretaria do Município de Salitre/CE a aderir à Ata de Registro de Preços, cujo valor registrado para a contratação, apresenta-se favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação dos serviços decorrentes

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a economia da Administração Pública do Município de Salitre. Justifica-se a vantagem e agilidade desta aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum.

Justificamos ainda que a presente adesão a Ata de Registro de Preços cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria aderente, contrata um serviço já aceito pelo órgão, fator que propicia segurança de que o fornecimento atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Salitre, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem a secretaria e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registro de Preços, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em fornecer com os preços ofertados, o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, decide por bem, aderir aos serviços referentes aos itens especificados na Ata de Registros de Preços.

Salitre/CE, 09 de outubro de 2023.


THAMIRIS PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP. 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 2023.10.09.01E, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO (carona) à Ata de Registro de Preços, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico para registro de preço nº 001/2023SME-PE, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, fundamentada no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar que irá atender a todas as escolas da rede municipal da Educação do município de Salitre/CE. Em favor da empresa:

EMPRESA: FRANCISCO ANTONIO BATISTA

CNPJ: 27.605.903/0001-52

NOME DO REPRESENTANTE: Francisco Antonio Batista

CARGO: Sócio Proprietário

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BATATA INGLESA Especificação: Produto de 1ª qualidade, innatura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizante. Em perfeito estado para consumo e bem desenvolvidos. Livre de partes danificadas, manchas e rachaduras.	KG	2500	PRODUTOR	R\$ 8,20	R\$ 20.500,00
6	CENOURA QUILO Especificação: Cenoura de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica resistente, etiquetada com o peso do produto. Entrega semanal.	KG	2500	PRODUTOR	R\$ 8,70	R\$ 21.750,00
7	ALHO IN NATURA Especificação: Primeira, sem a réstia in natura, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades. Entrega semanal.	KG	1000	PRODUTOR	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

12	BETERRABA Especificação: Produto de 1ª qualidade, innatura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizante. Em perfeito estado para consumo e bem desenvolvidos. Livre de partes danificadas, manchas e rachaduras. Entrega semanal	KG	4000	PRODUTOR	R\$ 3,35	R\$ 13.400,00
15	CEBOLA BRANCA Especificação: Tamanho médio, nova, de primeira qualidade, entrega semanal.	KG	4000	PRODUTOR	R\$ 8,90	R\$ 35.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)						R\$ 128.250,00

LOTE VI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA E/OU FABRICANTE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO Especificação: Composição mínima: vinagre, alho, cebola e pimenta, embalagem primária de 500ml.	GRF	500	IMPERIAL	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
2	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - GARRAFA Especificação: Óleo de soja refinado, 100% natural. Embalagem polietilênica, atóxica, de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior à 10 meses a partir da data de entrega.	GRF	2500	SOYA	R\$ 13,77	R\$ 34.425,00
10	ALHO AMASSADO Especificação: Alho amassado, tempero, o produto deve seguir a legislação vigente (RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA, PORTARIA Nº 242 - MAPA), com ervas. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº	KG	1500	SABOR NOBRE	R\$ 36,39	R\$ 54.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, LEI nº 10674/03). Embalagem: Pote de PVC leitoso, atóxico, contendo 1000g do produto.					
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$)					R\$ 90.305,00

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Salitre/CE, 09 de outubro de 2023.


THAMIRIS PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre